



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa a Secretária Municipal de Educação do Município de Luziânia-GO, como Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Secretária Municipal de Educação, a Sra. MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA, inscrita no CPF/MF XXX.938.141-XX, como Gestora do Fundo Municipal de Educação de Luziânia-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA